

## DECRETO Nº 5638, DE 19 DE JUNHO DE 2020

## DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE PADEIRO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art.37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, o candidato relacionado no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado na **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsan” – FETI**, em substituição ao servidor I.J.S.B. por exoneração.

**Art. 2º.** O candidato de que trata o art.1º, deverá se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsan” – FETI**, situado na Rua Equador nº49 – Bairro Fabrício, e apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos documentos citados no item 11.4 do **Edital nº 001/2020 publicado no Porta Voz nº 1775 no dia 24 de Janeiro de 2020.**

**§ 1º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, nos ditames do item 11.5, conforme constante no edital mencionado no caput do artigo.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no item 11.6 conforme constante no edital mencionado no caput do artigo 2º.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de junho de 2020

**EDUARDO FERNANDES CALLEGARI**  
Presidente  
Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam”

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

## ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
WANDERSON HILARIO DE FARIAS BORGES	15373213	2º	AUXILIAR DE PADEIRO	31/12/2020

## DECRETO Nº 5639, DE 19 DE JUNHO DE 2020

**Prorroga o Decreto nº 5534/2020, que “Impõe medidas emergenciais, decorrentes da propagação do Coronavírus – COVID-19 na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais” e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Prorroga, **por prazo indeterminado**, a vigência do Decreto nº 5534, de 20 de maio de 2020, que “Impõe medidas emergenciais, decorrentes da propagação do Coronavírus – COVID-19 na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais”.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto retroagem ao dia 25 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 19 de Junho de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário interino de Governo

**IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde

**PAULO EDUARDO SALGE**  
Procurador Geral